

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1867 de 31/10/08

DECRETO Nº. 13.309/08
DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 490.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO	
SECRETARIA GERAL	
05.10	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 50.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 430.000,00
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

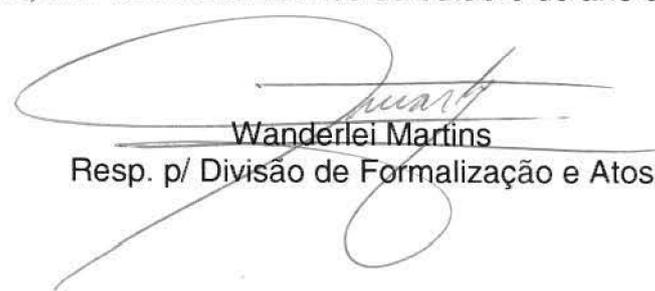


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos